

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 88/96

Sala das Sessões, 19/03/96


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que em nossa cidade já foram entregues diversos núcleos habitacionais;

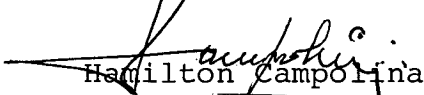
CONSIDERANDO que as construções das casas nesses núcleos, têm que atender especificações legais previamente estabelecidas, tais como tipo de acabamento, tipo de madeiramento a ser usado, tipo de telha etc;

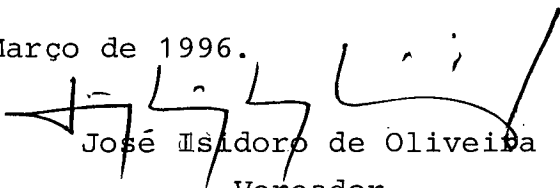
CONSIDERANDO que as casas construídas dos últimos conjuntos, deixaram muito a desejar, pois não atenderam corretamente as especificações do projeto;

CONSIDERANDO que há necessidade do município, através do setor competente acompanhar mais intensamente o andamento das edificações futuras, para que os problemas dessa natureza não voltem a ocorrer, vistoriando inclusive todas unidades residenciais mais amiudemente antes de recebê-las em definitivo;

Nestas condições, INDICO ao Sr. Prefeito Municipal pelos meios regimentais, que estude a possibilidade, junto ao setor competente, no sentido de constituir uma comissão de engenheiros civis, com a finalidade de vistoriar as casas construídas nos futuros núcleos habitacionais, verificando se as mesmas obedeceram as especificações do projeto.

Salas das Sessões, 19 de Março de 1996.


Hamilton Campolina
Vereador


José Isidoro de Oliveira
Vereador